



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

Saco para lixo 30 litros

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de saco plástico para lixo, com capacidade nominal para 30 litros e suportando 6 kg, para ser utilizado pelo setor de serviços gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	81.05.00.00182948-3 - SACO, plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, advertências. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	10	pacotes

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que as lixeiras disponíveis nos setores da empresa são de capacidade inferior aos sacos utilizados atualmente, temos que a aquisição de tal insumo, com capacidade compatível as mesmas, facilitará o trabalho do setor responsável pela limpeza dos ambientes. Além de, representar economicidade na utilização dos recursos disponíveis. Justificando-se assim, a aquisição dos mesmos.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, ou substituído, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 06/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115651055** e o código CRC **3742FDF0**.